



BARCARENA
PREFEITURA

SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9070/2022

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 285/2022** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9070/2022**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO



DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1404/2023, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 25% PARA O ITEM 1 – (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO), NO VALOR DE R\$ 115.232,50 (cento e quinze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) A UMA TAXA DE ADM DE 1,15% NO VALOR DE R\$ 1.325,17 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 116.557,67 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela apresentada no Termo, celebrado pela **CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a **CONTRATADA – empresa AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.887.699/0001-73**,. Com base nas regras insculpidas pela **Lei Federal nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1404/2023 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o 1º Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 03 de agosto de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021 - GPMB